



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 151/2016, de 04 de outubro de 2016.

Determina que a comissão estabelecida na Portaria UFERSA/GAB Nº 622/2016 trabalhe, em um período de 30 (trinta) dias, para verificar que órgãos deverão funcionar, de acordo com as alterações estatutárias; e quando e como esses órgãos deverão entrar em funcionamento.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 04 de outubro,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB Nº 622/2016, de 08 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o Art. 44, incisos XIII e XXIV, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Determinar que a comissão estabelecida na Portaria UFERSA/GAB Nº 622/2016 trabalhe, em um período de 30 (trinta) dias, para verificar que órgãos deverão funcionar, de acordo com as alterações estatutárias; e quando e como esses órgãos deverão entrar em funcionamento.

Art. 2º Determinar que a comissão proponha a composição transitória dos Conselhos Superiores.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 04 de outubro de 2016.


José Domingues Fontenele Neto

Presidente em exercício